# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui




## SUMÁRIO


**Secretaria de Governo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Decretos ..... 2

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Outros atos ..... 3

**Secretaria de Meio Ambiente** ..... 5
***Notificações*** ..... 5

**Secretaria de Saúde** ..... 7
***Atos Administrativos*** ..... 7
Licenciamentos ..... 7

**Secretaria de Finanças** ..... 8
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 8
Quebra de Ordem Cronológica ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Birigui**
CNPJ 46.151.718/0001-80
Rua Anhanguera, 1155
Telefone: (18) 3643-6000
Site: www.birigui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

**Câmara Municipal de Birigui**
CNPJ 49.577.760/0001-55
Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850
Telefone: (18) 3649-3000
Site: www.birigui.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

## SECRETARIA DE GOVERNO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº 7.346, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA– FMDPI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*

Projeto de Lei nº 152/2023, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a transferir para Organização da Sociedade Civil descrita no artigo 2º desta Lei, recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, provenientes de recursos advindos do Banco do Brasil, por meio da Chamada Interna Projeto Voluntários BB Fia 2022/Fundo do Idoso, devidamente aprovados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**ART. 2º.** O repasse será realizado por meio de Termo de Fomento à seguinte Organização Social:

| Organização Social | Valor a ser repassado R$ |
|---|---|
| Abrigo Vó Tereza | 40.000,00 |

**ART. 3º.** A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a qual fará o exame comprobatório da documentação.

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**
**SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**
**Secretária Adjunta de Governo**

.....

**LEI Nº 7.345, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2° DA LEI N° 7305, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.*

Projeto de Lei nº 161/2023, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla e Paulo Sergio de Oliveira.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica alterado o artigo 2° da Lei n° 7.305, de 12 de setembro de 2023, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO — PPI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***ART. 2º.*** *O beneficiário poderá aderir ao PPI, no período de 10/09/2023 a 20/12/2023, e o ingresso dar-se a pôr adesão do contribuinte:"*

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**
**LUIS MARCELO CUNHA BELLUZZO**
**Secretário Municipal de Tributação e Fiscalização**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**
**Secretária Adjunta de Governo**

.....

### Decretos

**DECRETO Nº 7.452 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 65.000,00 REFERENDANDO O ATO Nº 19/2023 DE 23/11/2023, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI Nº 7.201, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**LEANDRO MAFFEIS MILANI,** Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referendando o Ato nº 19/2023 de 23 de outubro de 2023, da Câmara Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A**:

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, e concomitante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal crédito adicional suplementar de R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a atender

insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.201, de 22 de dezembro de 2.022 no âmbito dos programas da Câmara Municipal de Birigui, conforme discriminado abaixo:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.00 | 01.031.0001.2.001 | / 3.3.90.30.00 | Ficha nº | 6 | Fonte: | 01 | 10.000,00 |
| 01.01.00 | 01.031.0001.2.001 | / 3.3.90.32.00 | Ficha nº | 7 | Fonte: | 01 | 15.000,00 |
| 01.01.00 | 01.031.0002.2.002 | / 3.3.90.30.00 | Ficha nº | 23 | Fonte: | 01 | 20.000,00 |
| 01.01.00 | 01.031.0002.2.002 | / 3.3.90.39.00 | Ficha nº | 26 | Fonte: | 01 | 20.000,00 |

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01.01.00 | 01.031.0002.2.002 | / 3.1.90.11.00 | Ficha nº | 17 | Fonte: | 01 | 65.000,00 |

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**
**ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**
**Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**
**Secretária Adjunta de Governo**

.....

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2023. CONTRATADA: ACN FUNDOS INFUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de junta gibault e tampão de esgoto, para ser utilizado no setor de manutenção da rede de água e esgoto sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. ASSINATURA: 28/11/2023. VALOR: R$ 149.869,60. PROPONENTES: 11. RECURSO: Municipal. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 176/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2023. CONTRATADA: NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de junta gibault e tampão de esgoto, para ser utilizado no setor de manutenção da rede de água e esgoto sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. ASSINATURA: 28/11/2023. VALOR: R$ 43.200,00. PROPONENTES: 11. RECURSO: Municipal. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 176/2023.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI-SP**
**EDITAL Nº 241/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023.**
**COMUNICADO**

A Prefeitura de Birigui comunica aos interessados que, em continuidade à Concorrência Pública nº 07/2023 (Contratação de empresa especializada para execução de obra adequação e conclusão das instalações de prevenção e combate a incêndio nos prédios da E.M. Profª Adelina Bernadete S. Paciti, E.M. Profª Dirce Spínola Najas, E.M. Dr. Gama, E.M. Profª Geni Leite da Silva e E.M. Profª Terezinha Bombonati, da Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Minerva Engenharia Ltda., através da Secretaria de Obras), realizará, no dia 30/11/2023 às 10h, sessão pública para continuidade do julgamento da fase das propostas, diante da apresentação da proposta readequada no prazo concedido à empresa MF ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.. (CNPJ Nº 31.252.563/0001-09). Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelo e-mail: licitacoes@birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 28/11/2023.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS/DOC**
**EDITAL Nº 222/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023**

Em atendimento às Cláusulas 14.5 e 14.6 do edital, tornamos público que a análise das amostras/documentos apresentadas pelas empresas vencedoras do certame supra será efetuada na data de 05/12/2023, a partir das 08h00min, no Setor de Suprimentos da Secretaria de Saúde, na Pça. Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, nesta cidade de Birigui-SP, podendo ser acompanhada por todos os interessados. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1155, Morumbi, ou pelo e-mail: renata.pregoeira@gmail.com. Renata Ap. Natal Zago, Pregoeira Oficial, Birigui-SP, 28/11/2023.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS/DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**
**EDITAL Nº 205/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

Em atendimento à Cláusula 22 do edital, tornamos público que a análise das amostras e documentação técnica apresentadas pelas empresas terceiras classificadas do certame supra mencionado (itens nº 01, 10, 11 e 17) será efetuada na data de 30/11/2023 na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar, situada na Av. José Agostinho Rossi, nº 2354, Jardim Planalto as 14 horas, nesta cidade de Birigui-SP, podendo ser acompanhada por todos os interessados. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1155, Morumbi, ou pelo e-mail: renata.pregoeira@gmail.com. Renata Ap. Natal Zago, Pregoeira Oficial, Birigui-SP, 28/11/2023.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**COMUNICADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS/DOC**
**EDITAL Nº 251/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

Em atendimento às Cláusulas 7.13 e 22 do edital, tornamos público que a análise das amostras e documentação apresentadas pelas empresas vencedoras do certame supra mencionado será efetuada na data de 30/11/2023 na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar, situada na rua Consolação, 1051 – Jandaia as 13:30 horas, nesta cidade de Birigui-SP, podendo ser acompanhada por todos os interessados. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera, nº 1155, Morumbi, ou pelo e-mail: renata.pregoeira@gmail.com. Renata Ap. Natal Zago, Pregoeira Oficial, Birigui-SP, 28/11/2023.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**EDITAL Nº 255/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/2023**

A pregoeira designada pela Portaria nº 78/2023 torna público que o Pregão Eletrônico nº 172/2023 que objetiva a aquisição de balcão para realizar atendimento aos pacientes assistidos pela Farmácia Municipal - Secretaria de Saúde, conforme especificações do anexo I, cuja sessão seria realizada em 28/11/2023 a partir das 08:00 horas restou DESERTO pela 2ª vez, face a ausência de propostas comerciais. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 28/11/2023.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI-SP**
**ATO RATIFICATÓRIO**
**POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em atendimento à Requisição de Serviços nº 2278/2023, conforme documentos comprobatórios e justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, e nos termos do parecer jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A., CNPJ Nº 15.519.353/0001-70, no valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), objetivando a Prestação de serviços de realização de exame laboratorial para sequenciamento completo de exoma destinado ao atendimento de processo judicial, pelo período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, se o caso, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO na forma prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal. Birigui, 28 de novembro de 2.023. LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI**
**EDITAL Nº 271/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2.023**

OBJETO:- Registro de preços para aquisição de armários e mesas destinados a rede municipal de educação – Secretaria de Educação. Data da abertura: 13/12/2.023, as 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 28/11/2.023.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**RETI-RATI DO EDITAL Nº 262/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023**

Face solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, após pedido de impugnação, fica o edital supra devidamente RETIFICADO, alterando-se o preâmbulo e os Anexos I e IV. Face retificação, altera-se a data da abertura para: 13/12/2.023 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com ou pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital e sua retificação poderão ser lidos naquela Divisão e retirados gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 28/11/2.023.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**EDITAL Nº 165/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023**
**JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado do teste de aceitabilidade dos documentos complementares e amostras, atendimento às Cláusulas 14.2.6 e 14.5 do Edital, e conforme Ofício nº 192/2023 - IMVN/SECSAUDE, apresentaram-se os seguintes resultados:

OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA – EPP: Aprovada nos itens nº 28 e 29.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à veiculação desta publicação para eventual recurso. O julgamento das amostras na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, e também no Site: www.birigui.sp.gov.br. Birigui, 28/11/2023.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**
**EDITAL Nº 259/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023**
**MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO**

Em consideração à impugnação apresentada pela empresa NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA ao Edital do Pregão supra, ainda que intempestiva, decide-se pelo conhecimento desta, e no mérito pelo INDEFERIMENTO, com base nas informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, requisitante e órgão técnico desta casa. A manifestação à impugnação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.birigui.sp.gov.br, ou na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi. Juliana Gabriele Marcolino, Pregoeira Oficial. Birigui, 28/11/2023.

.....

**PREFEITURA DE BIRIGUI**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**EDITAL Nº 230/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2.023**

Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 143/2.023, que objetiva o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS E PÃES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORADICAMENTE O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E SECRETARIA DE SAÚDE", tendo sido vencedoras as empresas: 1) PANIFICADORA E CONFEITARIA BIRIPÃES LTDA, itens nº 04, 08, 10, 18, 20, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 42, no valor total de R$ 158.688,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), 2) IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, itens nº 02, 05, 06, 07, 17, 21, 24, 25, 31 e 40, no valor de R$ 177.402,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e dois reais), 3) RAMIRES BIRIGUI EIRELI, itens nº 01, 03, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 27, 29, 33, 35, 37, 39 e 41, no valor de R$ 143.823,12 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 13 de novembro de 2.023.

.....

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### Notificações

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
**COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO**

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Santa Tereza, nº 180 – Vila Xavier
- Quantidade: (01)
- Espécie: Pata de vaca (Bauhinia forticata) com problema de condução
- Responsável pela execução do serviço: Valter Manoel de Oliveira
- CPF: 329.213.638-52
- Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 28 de novembro de 2023.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
**COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO**

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

 Localização: Avenida Cidade Jardim com a Rua Vinte no Residencial Quemil

 Quantidade: (01)

 Espécie: Cajá manga (Spondias dulcis) árvore impossibilitando a acessibilidade no calçamento onde será realizada a construção da calçada conforme Notificação do Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, em conformidade com a Lei Complementar nº 105 de 13/12/2018.

 Responsável pela execução do serviço: Aristides José Bonfim Junior

 CPF: 294.589.968-05

 Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 28 de novembro de 2023.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
**COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO**

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Dos Fundadores, nº 230 – Bairro Centro
- Quantidade: (01) Árvore seca
- Responsável pela execução do serviço: Diego Souto
- CPF: 334.263.408-10
- Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

- Localização: Rua Manoel Lino Filho, nº 283 – Novo Parque São Vicente
- Quantidade: (01)
- Espécie: Pata de vaca (Bauhinia forticata) com problema de condução
- Responsável pela execução do serviço: José Adércio Gasparim
- CPF: 773.649.658-53
- Forma de compensação: plantio de árvore no calçamento no mesmo endereço

Birigui, 28 de novembro de 2023.
André Luiz Branco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

.....

## SECRETARIA DE SAÚDE

### Atos Administrativos

### Licenciamentos

**DIRETORIA DE BIOSSEGURANÇA MUNICIPAL**
**Despachos da Diretoria, de 28/11/2023**

**01 -** Comunicado de: **CONCLUSÃO DO PRONAMA/ 2023 PRÓ IODO – PROGRAMA PAULISTA DE ALIMENTOS – SAL ROSA DO HIMALAIA IODADO MOÍDO**, Processo Nº 322/23, Protocolo Nº 2366/23 BG, Razão Social: H. L. do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ/CPF: 00.573.184/0005-02, Endereço: Estrada Municipal Mauro Sacchi, km 0,5, S/N, Rod. Euclides da Cunha, km 456 + 100m – Perímetro Urbano, CEP: 151.388-99, Mirassol/ SP. O diretor de Biossegurança, Erikson Camilo Conceição, considera o Laudo de Análise 56.CP.1/2023 – Número de Protocolo 085/2023 CLR de Araçatuba, data fim 27/11/2023, Conclusão do Ensaio **INSATISFATÓRIO, DEFINITIVO,** conforme ata da perícia de contraprova da análise fiscal da Amostra de Sal Rosa do Himalaia iodado moído, marca supracitada, TCA nº 146, colhida pela vigilância sanitária municipal de Birigui, correspondente ao laudo de análise 56.1P.0/2023, **DEFERIDO.**

**Erikson Camilo Conceição**
**Diretor de Biossegurança**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

**Birigui, 29 de novembro de 2023**
**Public. 143 /2023**

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças, a justificativa encaminhada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Administração com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

| RAZÃO SOCIAL/NOME | NAT | DOC. | VALOR - R$ | VENC. |
|---|---|---|---|---|
| LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI | PJ | 985.444 | 43.410,89 | 03/09/23 |
| LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI | PJ | 985.442 | 33.626,57 | 03/09/23 |
| LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI | PJ | 985.466 | 16.290,79 | 24/11/23 |
| V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME | PJ | 2.053 | 1.490,25 | 10/05/23 |
| V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME | PJ | 2.061 | 222,75 | 10/05/23 |
| V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME | PJ | 2.052 | 463,02 | 10/05/23 |
| V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME | PJ | 2.050 | 177,80 | 12/05/23 |
| V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME | PJ | 2.066 | 82,76 | 19/05/23 |

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIA LUCILENE F. JARDIM**
**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**

.....